

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA CACHOEIRA**



Cidade Heróica (Lei Provincial Nº 43, de 13 - 03 - 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045 de 18 - 01 - 1971)

Largo D'ajuda nº 02 - Centro / Cachoeira / Bahia
Fone:(0xx75) 425 -1396

LEI Nº 879/2010.

**"DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
ESPORTIVA DE BOX DOS
MORADORES ALTO DO ROSARINHO".**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço, a saber, que a Câmara Municipal de Cachoeira, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Publica Municipal, a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE BOX DOS MORADORES DO ALTO DO ROSARINHO, com sede e foro no Alto do Rosarinho, município de Cachoeira. - Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA EM, 15 de setembro de 2010.


FERNANDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA.
Prefeito.